

REGULAMENTO

Sorteio Débito Direto SC Braga



1. Objeto

1.1 A campanha “Sorteio Débito Direto” premeia mensalmente todos os sócios do SC Braga que tenham o débito direto ativo e as respetivas quotas em dia.

1.2 O passatempo é destinado apenas aos sócios do SC Braga que cumpram os requisitos referidos no ponto anterior.

1.3 O sorteio realiza-se mensalmente, podendo o mesmo sócio ser premiado em meses consecutivos.

2. Identificação e Elegibilidade dos Vencedores

2.1 Os sócios elegíveis são identificados através da base de dados oficial do SC Braga, considerando apenas aqueles que tenham o débito direto ativo e quotas regularizadas.

2.2 Através de sorteio aleatório é eleito mensalmente o vencedor.

2.3 Os participantes premiados são anunciados através de notícia no site oficial e posteriormente contactados pelo SC Braga para agendar a entrega do prémio.

3. Prémio e Atribuição

3.1 O prémio atribuído em cada mês será previamente definido e divulgado pelo SC Braga, podendo incluir os seguintes:

- Camisola Principal 25/26 assinada pelo Plantel da Equipa Principal
- Camisola Alternativa 25/26 assinada pelo Plantel da Equipa Principal
- Conhecer um jogador da Equipa Principal
- Assistir a um treino da Equipa A
- Cachecol SC Braga
- Bola SC Braga assinada pelo Plantel da Equipa Principal
- Vale de 20% desconto em loja (5 prémios)
- Livro do Centenário assinado pelo Presidente do SC Braga
- Visita dupla ao Estádio Municipal de Braga (2 prémios)
- Lugar Anual para a época 2026/27

- Matchday experience duplos (4 prémios)

3.2 O prémio é pessoal e intransmissível.

4. Disposições Finais

4.1 O SC Braga reserva-se ao direito de, após verificar a existência de qualquer violação do presente regulamento ou indício de participação fraudulenta, desclassificar o vencedor em causa.

4.2 O SC Braga reserva-se ao direito de alterar o presente regulamento sempre que tal se justifique, comprometendo-se a divulgar publicamente as referidas alterações.